

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E MÍDIAS DIGITAIS: O DEBATE INTERDISCIPLINAR EM FOCO

Glhevysson dos Santos Barros ¹

Jurema Rosa Lopes Soares ¹

Caroline Delfino dos Santos ¹

RESUMO

A intolerância religiosa configura-se como um ato que depõe contra a pessoa em razão da sua crença, sendo praticada muitas vezes no ambiente de trabalho, por vizinhos e em redes sociais, como o *facebook* e *twitter*, por exemplo. Assim, o presente artigo tem por objetivo discutir as possibilidades do trabalho interdisciplinar voltado para o combate das práticas de preconceito e intolerância religiosa experenciadas nas relações presenciais ou nas redes sociais. A metodologia empregada compreende a revisão bibliográfica baseada nas contribuições literárias de teóricos como Japiassu (1976), Pombo (2008), Corral (2015), Rocha e Rodrigues (2013), Budke (2013), Allegretti, Hessel, Hardagh e Silva (2012). Os resultados do estudo apontam que é preciso trabalhar de forma contínua na educação básica e nas próprias universidades o respeito às pessoas praticantes de qualquer religião, visando o combate às mais variadas manifestações de discriminação correlatada. Assim, consideramos que a escola traduz-se como importante espaço para a promoção do debate e fomento à construção de relações mais horizontalizadas. Para tal, concluímos que um pensamento interdisciplinar se faz necessário na promoção do diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento.

Palavras-chave: Intolerância Religiosa; Redes sociais; Interdisciplinaridade.

RELIGIOUS INTOLERANCE AND DIGITAL MEDIA: THE INTERDISCIPLINARY DEBATE IN FOCUS

ABSTRACT

Religious intolerance is an act that defers against the person because of his belief, being practiced often in the workplace, by neighbors and in social networks, such as facebook and twitter, for example. Thus, this article aims to discuss the possibilities of interdisciplinary work aimed at combating practices of prejudice and religious intolerance experienced in face to - face relationships or in social networks. The methodology used includes the literature review based on the literary contributions of theorists such as Japiassu (1976), Pombo (2008), Corral (2015), Rocha e Rodrigues (2013), Budke (2013), Allegretti, Hessel, Hardagh e Silva (2012). The results of the study indicate that it is necessary to work continuously in basic education and in the universities themselves to respect people practicing any religion, in order to combat the most varied manifestations of related discrimination. Thus, we consider that the school translates as an important space for the promotion of debate and fostering the

¹ Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO.

construction of more horizontal relationships. For this, we conclude that an interdisciplinary thought is necessary in the promotion of dialogue between the different areas of knowledge.

Keywords: Religious Intolerance; Social networks; Interdisciplinarity.

INTRODUÇÃO

De acordo com dados apontados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua (2017) vem sendo crescente o acesso da população à *internet*. O Brasil hoje já tem 116 milhões de usuários da *internet* com destaque sobre o uso de telefones móveis (IBGE, 2017).

O acesso à *internet* se dá por diferentes meios e amplos fins, contudo, ressalta-se nesse trabalho, o uso específico das redes sociais com expressivo número de usuários, para fins de manifestação e reprodução de discursos carregados de ódio em relação às pessoas pertencentes às religiões não cristãs, mas especificamente, sobre as pessoas cujas religiões estão fundamentadas em matrizes africanas.

Uma aparente distância física, dá ao usuário a falsa sensação de poder onde expressa concepções discriminatórias em relação a tais religiosos. Esses comportamentos, para além da violência gerada à vítima, corroboram para a perpetuação de outras ações de cunho discriminatório. Assim, o trabalho tem como eixo central o debate contemporâneo sobre diferentes formas de preconceito experenciadas através das mídias digitais, caracterizando-se sobretudo como práticas de intolerância religiosa.

O exercício da liberdade religiosa é previsto na Constituição Federal de 1988, via art. 5°, inciso VI, tal como a liberdade de consciência, devendo ser respeitado os locais de cultos e liturgias (BRASIL, 1988). Em análise às correntes legislações verificamos que existem meios para se proteger contra crimes caracterizados como intolerância religiosa, tal como previsto no Código penal, art. 208 "Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso: Pena – detenção, de um mês a um ano, ou multa" (BRASIL, 1940, S/P). Em consonância ao exposto, a Lei 9.459/1997 define o crime de intolerância religiosa, com a ressalva de que os crimes incitados pelos meios de comunicação podem resultar na reclusão de 2 a 5 anos.

Considerando que em meio à população jovem a incidência de práticas de discriminação ainda se apresenta como uma constante, e, considerando ainda que uma formação crítica é pauta corrente nos mais variados projetos políticos pedagógicos, Revista de Pesquisa Interdisciplinar, v. 4, e4001, 2019.

apontamos os seguintes questionamentos: É possível pensar a escola como um importante cenário na construção de políticas de combate à intolerância religiosa? Como trabalhar interdisciplinarmente nas escolas a questão da intolerância religiosa? Assim, o objetivo do presente estudo concentra-se em discutir as possibilidades do trabalho interdisciplinar voltados para a diminuição, se não, o combate das práticas de preconceito e a intolerância religiosa nas redes sociais.

Para o desenvolvimento da pesquisa utilizamos como aporte metodológico as contribuições da revisão bibliográfica baseada em teóricos como Japiassu (1976), Pombo (2008), Corral (2015), Rocha e Rodrigues (2013), Budke (2013), Allegretti, Hessel, Hardagh e Silva (2012). Cabe assinalar que este referencial organiza-se a partir de uma perspectiva interdisciplinar, que se faz necessária para "a intercomunicação entre as disciplinas, de modo que resulte uma modificação entre elas, através de diálogo compreensível [...]" (JAPIASSU, 1976, p. 62).

O presente texto estrutura-se em três partes. A primeira se propõe a elucidar aspectos inerentes ao debate sobre interdisciplinaridade, considerando que trabalhar de forma interdisciplinar perpassa por pensar em temas frequentes a serem abordados através de pesquisas e debates onde se insere mais de uma área de conhecimento, podendo resultar em significativa modificação. A segunda destina-se a pensar sobre o conceito de intolerância religiosa, bem como discutir práticas de discriminação divulgadas e debatidas nas grandes mídias.

Ao final, os estudos em evidência revelam a importância da promulgação dos documentos legais que criminalizam a intolerância, contudo compreendemos que a escola pode atuar no combate ao preconceito a partir do desenvolvimento de pedagogias outras que se dediquem a debater as diferenças na sala de aula. Para esse diálogo, inferimos que a interdisciplinaridade pode ser um importante viés para a inserção das diferentes áreas do conhecimento, cada qual contribuindo com seu olhar a respeito do fenômeno instaurado.

INTERDISCIPLINARIDADE E O REORDENAMENTO DISCIPLINAR A FAVOR DO COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

De acordo com Pombo (2008), a interdisciplinaridade é uma palavra que apesar de parecer de fácil definição, seu processo de conceitualização apresenta-se como uma tarefa difícil, complicada e ingrata. Trata-se de um termo usual, mas que persiste, resiste e reaparece RPI Revista de Pesquisa Interdisciplinar, v. 4, e4001, 2019.

com alguma frequência nos discursos acadêmicos e em meio aos projetos pedagógicos em âmbito escolar. A palavra não apresenta uma definição específica, mas em certa medida complexa por englobar um conjunto de realidades, hipóteses e projetos. Além disso, é uma palavra que apresenta um radical igual a de outras palavras como Pluridisciplinaridade, Multidisciplinaridade e transdisciplinares, apresentando deste modo, a mesma raiz, que é disciplina. Elemento elo entre os termos citados.

A ideia é que essas palavras, sendo elas da mesma família devem ser pensadas num continuum que vai ser a combinação desta fusão. Para Pombo (2008), há dois princípios fundamentais: aceitar três prefixos e não quatro, já que do ponto de vista etimológico, não há a necessidade de diferenciar entre pluri e multi, além de aceitar uma espécie de continuum, como citado acima.

Pombo (2008) em seu estudo fala sobre o reordenamento disciplinares que são organizados em três tipos: 1- Ciência de fronteira, que são disciplinas fruto do cruzamento de duas disciplinas tradicionais como a Bioquímica ou a Geofísica; 2- as interdisciplinas que são os cruzamentos de disciplinas científica com o campo industrial e organizacional, como as Relações internacionais e organizacionais; 3- a interciência que não se resume a unir duas disciplinas, mas de construir uma polidisciplina, como por exemplo, a Ecologia e a Cibernética.

Além desse reordenamento, Pombo (2008) aborda sobre as práticas que também são de grande importância, como a de importação que é uma interdisciplinaridade centrípeta, ou seja, há uma junção para trabalhar as disciplinas importadoras; a prática de cruzamento, nesta temos uma direção centrífuga, que não existe uma disciplina central que busca certos componentes em outras disciplinas, mas tendo problemas que difundem para outras; a prática de convergência que faz análise de um terreno comum, tendo sido usado em objetos dotados de certa unidade, como por exemplo, regiões dotadas de enormes unidades culturais ou linguísticas; a prática de descentração é relativa a problemas improváveis de serem abordados sozinhos, é preciso uma colaboração internacional.

Assim, segundo Pombo (2008), não há uma disciplina que caracterize-se como o ponto de partida ou de chegada, mas são as novas práticas interdisciplinares que são as capazes de pensar nos problemas que resistem por muito tempo, tais como a fome e a violência e que requerem uma solução com urgência. Neste caso é preciso pensar um trabalho interdisciplinar envolvente, que explore de fato as possíveis complementaridades. Como exemplo de uma importante experiência interdisciplinar vemos o Fórum Mundial da Água realizado no ano de

2018, em Brasília. O evento abordou a problemática da água atrelando-a a práticas de comprometimento, contando com ampla participação da sociedade civil, bem como especialistas de diferentes áreas do conhecimento na busca por soluções para o problema de acesso universal à água e ao saneamento básico.

Para Pombo (2005):

A interdisciplinaridade se deixa pensar, não apenas na sua faceta cognitivasensibilidade à complexidade, capacidade para procurar mecanismos comuns, atenção a estruturas profundas que possam articular o que aparentemente não é articulável — mas também em termos de atitude curiosidade, abertura de espírito, gosto pela colaboração, cooperação, pelo trabalho em comum. Sem interesse real para aquilo que o outro tem a dizer não se faz interdisciplinaridade. Só há interdisciplinaridade se somos capazes de partilhar o nosso pequeno domínio do saber, se temos a coragem necessária para abandonar o conforto da nossa linguagem técnica e para nos aventurarmos num domínio que é de todos e de que ninguém é proprietário exclusivo. (POMBO, 2005, p. 16)

Considerando a demanda apresentada pelos problemas de cunho social, nos parece que a interdisciplinaridade pode se apresentar como um importante meio para que as disciplinas, via conhecimento científico, dialoguem entre si, contribuindo para a análise do fenômeno que se apresenta. Um trabalho, tal como proposto por POMBO (2005) que envolva interesse em pensar coletivamente um dado problema, compartilhando saberes específicos inerentes a cada disciplina.

O trabalho interdisciplinar, com temas sociais relevantes como o preconceito e a intolerância religiosa, escopo das nossas discussões, se insere na pauta das discussões que se correlacionam às diferenças e tem como objetivo central estabelecer relações de respeito às pessoas de diferentes credos. Tal trabalho implica o diálogo entre os professores da educação básica, partindo da promoção do debate envolvendo temas tais como o preconceito e intolerância religiosa, elucidando conhecimentos capazes desmistificar estereótipos historicamente construídos.

Partindo da hipótese de que a ausência de conhecimentos sobre dada religião gera preconceitos, consideramos como essencial que o debate inclua a pesquisa sobre as diferentes matrizes religiosas. A partir de então, propomos algumas temáticas para o estudo:

- Relação de religiões por região;
- Número de adeptos por religião;
- Origem histórica;
- Derivações;



- Relação de religiões professadas pelos membros da comunidade escolar;
- Percentual de religiosos;
- Templos/espaços religiosos;
- Ritos e símbolos;
- Conceitos etimológicos;
- Estudo das legislações vigentes e documentos de caráter nacional e internacional a favor da liberdade de crença religiosa;
- O impacto da intolerância sobre as grandes guerras e conflitos diversos;
- Estudos de caso de intolerância na *internet*;
- Análise de artigos jornalísticos a respeito de práticas de intolerância religiosa;
- Narrativas/entrevistas/palestras com religiosos;
- Relação entre raça, etnia e religião;
- Manifestações religiosas presentes nas artes;
- Teorias sobre a origem do mundo a partir de perspectivas religiosas;
- A relação estabelecida com a natureza;
- A relação entre religião e conhecimento científico (teocentrismo);
- Estereótipos, mitos;
- Movimentos sociais a favor da liberdade religiosa;

Não há qualquer intenção em subdividir as atividades por área de conhecimento, limitando o arcabouço teórico do debate, mas, sobretudo, propor o desafio de que cada docente pense a forma com que as disciplinas podem, articuladamente, contribuir para a leitura de cada temática. Assim, vislumbramos a possibilidade de os componentes curriculares contribuírem interdisciplinarmente para uma pedagogia da tolerância onde haja o reconhecimento de que existem diferentes religiões e formas de exercer a fé. Para tal pensamos de maneira prática em como as disciplinas podem dialogar a favor de uma educação voltada para a percepção e respeito sobre a diversidade religiosa.

Uma percepção sobre a diversidade religiosa requer não apenas conhecimentos oriundos da história, mas de geopolítica para a compreensão da relação entre religião e territoriedade. A filosofia, em diálogo com outras disciplinas, contribui para o entendimento de como a religião influenciou as teorias que moveram os grandes pensadores na formulação dos conhecimentos. A sociologia, psicologia e a história podem desvelar as manifestações de poder exercidas ao longo dos tempos, em dados territórios, em circunstância de algumas

religiões. Para além das proposições citadas, há uma gama de possibilidades para se pensar interdisciplinarmente a inserção da temática na sala de aula descortinando possibilidades de enfrentamento ao problema social em questão.

RELIGIÃO E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: ATOS E PRECONCEITOS PRATICADOS NA *INTERNET* E NO COTIDIANO

Para a compreensão do conceito de intolerância, recorremos à Declaração Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Conviçções, datada o ano de 1981:

Intolerância e discriminação baseadas na religião ou nas convicções é considerada toda a distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na religião ou nas convicções e cujo fim ou efeito seja a abolição ou o fim do reconhecimento, o gozo e o exercício em igualdade dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. (Declaração Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções, 1981)

A carta compreende um conjunto de direitos a favor do pleno exercício da crença e religiosidade por aqueles que a proferem, bem como descrições sobre o que configura-se como ato de discriminação. O documento estrutura-se a partir de uma redação que busca sensibilizar as pessoas para o efeito da intolerância sobre a dignidade humana. Respeitar a crença alheia, de acordo com a presente declaração implica na não violação dos direitos, bem como no respeito sobre suas ideias, convicções, princípios. A redação pauta-se sobre as históricas guerras e conflitos entre os povos em decorrência da divergência de religiões. Assim, sustentamos ser necessário a promoção de medidas capazes de incentivar a compreensão e a garantia dos direitos que se correlacionam à religião. A carta alinha-se aos princípios estabelecidos pelas Nações Unidas e, portanto, aos movimentos voltados para a conquista da paz e justiça entre as diferentes populações.

O censo de 2010 nos aponta dados importantes no que se refere ao quantitativo de pessoas que seguem a religião do candomblé, umbanda e outras religiões de origem africana. Para esse grupo em questão, foram identificados 0,31%. Uma queda de 0,1% de seguidores, e comparação ao censo de 1991.

Os índices de crimes de intolerância praticados na *internet* hoje, talvez nos traga indícios que respondam tal queda. Enquanto isso, os dados apontam para o fato das religiões

de cunho cristão virem crescendo enquanto opção em meio à população brasileira, em especial no meio evangélico.

Rocha e Rodrigues (2013) afirmam que a intolerância religiosa tem ficado registrada como uma grande preocupação nos últimos anos na sociedade, uma vez que esta é praticada por meio de atitudes cada vez mais nocivas, não havendo o respeito às crenças de outros indivíduos. Segundo Simões e Salarolli (2017), a prática de intolerância religiosa é algo que:

É recorrente na história da humanidade e ainda se faz presente na sociedade contemporânea. Seja em qualquer lugar ou classe social, a intolerância, não obstante, torna-se uma perseguição de extrema gravidade e costuma ser caracterizada pela ofensa, discriminação e ações que afrontam o indivíduo que têm em comum certas crenças. A intolerância religiosa baseia-se na crença de que uma religião é superior as demais ou a única detentora da verdade absoluta. (SIMÕES E SALAROLLI, 2017, p. 363)

Desta forma, a intolerância ocorre nos mais variados espaços físicos e redes sociais. Ressaltamos que o direito à liberdade religiosa é garantido na constituição, tal como apontado, embora pareça ser do desconhecimento de parte da população.

Assim, atitudes de preconceito, discriminação e intolerância configuram-se como fator desumanizador para as vítimas e para quem as praticou, com destaque sobre atos contra pessoas de religiões de matrizes africanas que são adeptas a umbanda e ao candomblé em suas diferentes derivações, com prejuízo à dignidade, atingindo pessoas de diferentes raças, praticantes desta religião (ROCHA E RODRIGUES, 2013).

A seguir, serão citados dois casos de intolerância religiosa que ocorreram em duas cidades do estado do Rio de Janeiro. O primeiro, de acordo com uma reportagem do G1 Rio, em agosto de 2017 uma idosa de 65 anos foi agredida na cidade de Nova Iguaçu, região metropolitana do Rio de Janeiro, onde sofreu ataques a pedrada pela vizinha, sofrendo lesões no rosto, na boca e no braço, sendo vítima de intolerância religiosa. A candomblecista vinha sofrendo ataques verbais de longas datas, mas nunca tinha sido agredida por ninguém até então, conforme relato da filha que se apresenta como umbandista. Ela relata sofrer constantes ataques por causa de sua religião.

Outro caso com repercussão, foi divulgado pelo jornal Extra, relatando agressões verbais a uma jovem de 15 anos, vítima, também, de intolerância religiosa numa escola pública no município de São Gonçalo, região metropolitana do Rio de Janeiro. Ela sofreu ofensas pelos colegas de sala de aula em decorrência da sua religião, o candomblé. Segundo relato, práticas de bullying eram recorrentes desde o início do ano.

Atos como os mencionados, acontecem com frequência em todo o país. Corral (2015) reforça que no Brasil, as religiões de matrizes africanas são as que sofrem maior preconceito e ataques de pessoas oriundas de outras religiões, em especial de igrejas neopentecostais com ascendente poder político-social. O autor ainda ressalta que:

O Candomblé e a Umbanda são, por excelência, religiões iniciáticas e endogênicas, assim, para frequentar os ritos e cultos e ter acesso a todos os rituais, é necessário passar por ritos de iniciação, que o tornam apto a ser um membro daquela comunidade religiosa, e, para tomar parte em uma Casa, em geral, é necessário pertencer à comunidade sobre a qual aquela casa se fundamentou, ou ser apresentado e introduzido por membro iniciado e confiável do grupo. Os conhecimentos são passados, não de forma escrita, mas pela Tradição Oral, pelos cantos, danças, *orikis* (orações de invocação aos deuses), entre outros. (CORRAL, 2015, p. 2).

Rocha e Rodrigues (2013, p. 112) colocam que é preciso ainda que haja uma "reinterpretação do cristianismo para garantir o respeito e a liberdade religiosa dos segmentos de matrizes africanas". No Brasil observamos dificuldades em reconhecer o direito da liberdade de expressão religiosa devido ao preconceito.

Diante dessa realidade de preconceito, discriminação étnico-racial e intolerância, algumas instituições da sociedade, em especial as pessoas que fazem parte das religiões de matrizes africanas, vem manifestando repúdio e reivindicando direitos junto ao Estado (ROCHA E RODRIGUES, 2013). Não por acaso vem sendo recorrente a promoção e ampliação de debates, fóruns e protestos por meio de caminhadas em defesa da liberdade de expressão religiosa, contando ainda com a participação de alguns artistas e intelectuais (ROCHA E RODRIGUES, 2013).

Considerando a demanda apresentada pelos casos correlatados, em especial, pelo fato da escola ser utilizada como cenário para a reprodução de tais práticas, o presente tema não pode ser camuflado em meio as demandas do cotidiano, com a possibilidade de se pensar interdisciplinarmente a promoção do debate, bem como a proposição de estratégias de combate à discriminação.

Segundo Budke (2016), a intolerância religiosa tem sido praticada com grande frequência nos ambientes virtuais, sendo registrado o segundo lugar das denúncias, fato esse bastante preocupante. Sabe-se que na sociedade moderna, as tecnologias integram o cotidiano das pessoas, sendo essa comunicação realizada em todo o mundo, de qualquer lugar e em alta velocidade por meio do ciberespaço.

O ciberespaço é, segundo Lévy (1999, p. 92), "um espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial dos computadores e das memórias dos computadores". É neste canal,

de forma *online*, que acontecem numerosas possibilidades de comunicação, como enviar mensagens ou conteúdo por *e-mail* de forma digital e rápida; localizar informações por meio de sites de buscas; realizar transferência de dados; entre outras.

De acordo com Budke (2013), a integração das diversas religiosidades do planeta acontece pelo ciberespaço, havendo assim uma conexão entre religião e as tecnologias. No entanto, há certa preocupação, já que muitas páginas realizam registro de bullying religioso que acontece frequentemente no ambiente virtual ao alcance do real. Segundo o autor:

O ciberespaço tonou-se um ambiente de paz ou de guerra ao introduzir uma tecnologia que estimula o contato com a diversidade religiosa do mundo em tempo real, um espaço para pensamentos distintos onde cada indivíduo é uma espécie de mídia (BUDKE, 2013, p. 38).

Budke (2013) faz um alerta sobre o fato de não haver um controle eficaz sobre o ciberespaço, tal como ocorre nas rádios e na televisão, ficando improvável o acompanhamento do conteúdo que foi socializado. É preciso que o Governo implemente ações que venham a coibir postagens preconceituosas nas mídias sociais, criando leis específicas de combate ao *bullying*.

De acordo com Budke (2013), as novas tecnologias fazem parte do cotidiano das pessoas na pós-modernidade, onde a comunicação acontece em todo mundo, ultrapassando os limites geográficos. Atualmente temos uma sociedade mais digital e ela não acompanha a evolução, mas evolui junto, onde as pessoas ficam mais conectadas e tem um maior acesso à *internet*.

Segundo Cardozo (2016), as mídias digitais são um campo favorável a tais manifestações. As redes sociais configuram-se como um espaço onde as pessoas também se manifestam livremente, expressando sem censura seus sentimentos, opiniões e pensamentos. Além disso, muitos ainda projetam suas identidades reais ou desejadas nos seus perfis. No entanto, o autor coloca que:

Quando o indivíduo se sente resguardado na força da comunidade virtual e, ao mesmo tempo, no pseudo anonimato proporcionado pelo distanciamento de seu eu real, pode surgir ou emergir as mais intensas manifestações de ódio, preconceito, discriminação, perseguição, violência verbal ou imagética, enfim, toda sorte de intolerância que, muitas vezes, são socialmente reprimidas em ambientes ditos reais. É a sensação de que a persona virtual tudo pode, que não há limites ou sanções a qualquer tipo de manifestação no mundo virtual (CARDOZO, 2016, p. 6).

Como exemplos de redes sociais temos o *facebook, twitter, instagram* e segundo Passerino e Behar (2010, p. 2), a rede social é definido como "um conjunto de dois elementos:

atores, ou seja, nós (pessoas, instituições ou grupos) e suas conexões (interações ou laços sociais)".

As redes sociais são sites que as pessoas se interconectam e segundo Allegretti *et al.* (2012), é uma rede que permite a interação entre os amigos por meio de conversas, compartilhamento de mídias sociais como vídeos, *links* e imagens.

Temos ainda segundo Allegretti *et al.* (2012, p. 54), as vantagens de o serviço em poder beneficiar o uso educacional do *facebook* tais como: "facilidade de conversação, auxílio na diminuição das relações hierárquicas de poder entre professor e alunos, melhora do nível de relacionamento, suporte à interação entre alunos, rompendo com o discurso limitado tipo aluno-professor".

Para Budke (2016, p. 574), o *facebook* é uma tecnologia social que reúne mais de 1 bilhão de pessoas em todo o mundo com diversas finalidades. Além disso, essa rede social é "um espaço midiático também destinado as experiências com o sagrado ao passo que integra usuários das mais distintas religiões do planeta e que diariamente criam páginas de conteúdo religioso". A Influência das tecnologias afeta tanto de forma direta, quanto indireta todas as partes da sociedade, seja na esfera privada ou na pública, *online* e *offline*.

Como citado no texto, a rede social é uma rede que torna possível as pessoas manterem vínculo de amizade, trocarem mensagens e até mesmo buscar ou criar notícias sobre determinados assuntos, tanto de interesse pessoal, quanto profissional. Com isso, é preciso considerar as fontes de onde são retiradas informações e ser criterioso ao repassá-las, tendo em vista que nem todas são seguras e confiáveis. Outro ponto também, é que muitas páginas produzem informações que geram ofensas, inclusive por questões religiosas, não havendo o respeito às outras pessoas, nem o controle por parte do governo e da própria página. Faz-se necessário saber, caso constate-se alguma irregularidade, que os usuários podem realizar uma denúncia junto a página para que o conteúdo seja excluído.

Budke (2016, p. 574) ainda afirma que as diferentes denominações religiosas reconhecem de forma parcial "as interferências midiáticas na ressacralização decorrentes dos seus rituais a partir das mídias, mas carecem de posicionamentos oficiais sobre a temática". É importante mencionar que as tecnologias podem ser utilizadas tanto de forma positiva, como na divulgação de uma notícia ou oferta de algum emprego quanto de forma negativa como é o caso de um ato de preconceito na esfera pública da religião.

No entanto, muitas pessoas utilizam as redes sociais para prática de atos de intolerância religiosa, não respeitando a religião ou crença de outros integrantes da rede,

discordando através de manifestações grosseiras e ofensivas. Há uma luta constante das diferentes religiões afro contra esses atos de preconceito. Segundo Rocha e Rodrigues (2013) estima-se de que há cerca de 5 mil casas de cultos afro-brasileiras na Baixada Fluminense.

No entanto, segundo o Censo do IBGE de 2000, os dados sobre as religiões Afroreligiosos é que no Brasil, apenas 0,3% pertencem a este segmento. Rocha e Rodrigues (2013, p. 114) colocam que "afirmar a pertença religiosa de matriz africana é colocar-se numa esfera de não reconhecimento e aceitabilidade social". As pessoas muitas vezes não querem ser estigmatizadas na hora de responder a um Censo, afirmam os autores.

Segundo Rocha e Rodrigues (2013), a Baixada Fluminense é uma região que forma a região metropolitana do Rio de Janeiro composto por diversos municípios como Nilópolis, Mesquita, Nova Iguaçu, Belford Roxo, Duque de Caxias, São João de Meriti, caracterizada pelo baixo poder financeiro de grande parte da população. Ressalta ainda que a história de crescimento do candomblé no Rio de Janeiro está agregada à migração dos terreiros para a Baixada Fluminense, apresentado casas e personalidades famosas do mundo religioso da matriz africana no Rio de Janeiro, como o Llê Axé Opó Afonjá no município de São João de Meriti, no bairro Coelho da Rocha e a casa de Joãozinho da Gomeia, instalada na cidade de Duque de Caxias, no bairro de Copacabana. Há ainda outras casas renomadas também localizadas na cidade de Duque de Caxias como o Terreiro do Pai Valdemiro, e o terreiro de Giselle Cossard Bino (ROCHA E RODRIGUES, 2013).

No entanto, constatou-se a redução dessas casas e de manifestações dessas crenças ao longo dos anos. Citamos o caso da favela do Acari, localizado na zona norte da cidade do Rio de Janeiro, próximo ao CEASA (Centrais Estaduais de Abastecimento) que é um grande mercado atacadista de hortifrutigranjeiro, de acordo com Silva, Félix e Lopes (2017), nos anos de 1997 e 2000 segundo os moradores da região, eram evidentes a umbanda e candomblé na vida social e religiosa, havendo cinco casas de santo de origem africanas. Já no ano 2000, havia apenas um terreiro contra 45 templos evangélicos, ficando evidente que cada vez mais os terreiros estão perdendo seu espaço na sociedade devido ao preconceito e ao desrespeito (SILVA; FÉLIX; LOPES, 2017).

Os autores ainda relatam que entre os anos de 1990 e 2000, eram comuns serem observados pinturas de cunho religiosos nos muros da comunidade, onde orações e desenhos de Nossa Senhora Aparecida ou São Jorge eram expostos, homenageando os santos católicos e de matrizes africanas. No entanto, com o passar dos anos essas pinturas foram sendo apagadas.

Portanto, como foi apresentado, as casas de matrizes africanas estão sendo extinta em alguns lugares, como é o caso na favela do Acari devido ao medo, preconceito, desrespeito e ataques constantes sofridos por seguidores destas religiões. Além disso, pinturas que eram frequentes dentro das comunidades para homenagear os santos ou expor uma oração foram apagadas. Desta forma, é preciso que o respeito seja trabalhado desde cedo nas escolas, ou seja, desde a educação infantil para que no futuro o mundo se torne menos preconceituoso e mais amoroso, independente de crença, raça ou cor das pessoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos legislativos que se colocam contra práticas de intolerância religiosa configuram-se num importante arcabouço no combate ao preconceito desse gênero, contudo, concomitante à promulgação das leis e demais políticas públicas, não observamos uma significativa redução de práticas afins. As mídias digitais, como um espaço de sociabilidade, seguem como um cenário de manifestações de práticas de racismo e intolerância, além de outras formas de preconceito praticados por quem intenta acortinar-se pela *internet*.

Apesar da permanência de tais práticas os estudos apontam para a relevância dos documentos oficiais que criminalizam e penalizam os autores de práticas de intolerância. Esses traduzem-se como resultado de luta política e social dos que militaram em razão da necessidade de terem suas crenças respeitadas. Ressaltamos, contudo, que mesmo reconhecendo todas as demandas da escola, sua postura de formar para o exercício da cidadania implica em atuar como um importante agente de conscientização, via construção de uma pedagogia pautada nas diferenças. É sabido que o Estado é laico e, portanto, não compete à educação prestar culto a dadas religiões. Não se trata desse ser um propósito. Trata-se da construção de estratégias para a promoção de um debate cuja agenda tenha em pauta as relações de respeito a serem exercidas entre os pares. A orientação de forma consciente e crítica é sempre mais educativa do que a punição.

A defesa para que a educação lance olhares sobre a problemática da intolerância religiosa implica na inclusão dos diferentes saberes no debate, não de forma cartesiana, onde os conhecimentos são colocados hierarquicamente, mas através de um modelo em rede, partindo do seu entrelaçamento (POMBO, 2008). Assim, vemos na prática interdisciplinar a construção de possibilidades para a ampliação do debate na sala de aula, nutrindo-o a partir olhar de cada disciplina sobre o fenômeno, bem como com suas importantes contribuições.

Diante do exposto, é preciso pensar um trabalho interdisciplinar via palestras, reuniões pedagógicas, seminários e outras propostas a serem realizadas nas escolas durante toda a educação básica, desde à educação infantil ao ensino médio, incluindo não só os alunos, mas toda comunidade escolar. A promoção de espaços para o debate saudável, pautado nas relações de respeito, é condição necessária para que as disciplinas se interconectem com vistas ao desenvolvimento do trabalho com temas que frequentemente atingem a sociedade, como o racismo, discriminações de gênero, intolerância religiosa.

Acreditamos que o trabalho coletivo entre os profissionais da educação na busca por igualdade e respeito, seja capaz de promover reflexões por parte dos alunos, corroborando assim na construção de uma sociedade transformada, despida de preconceitos.

A diversidade e pluralidade implicam na consciência de que cada ser humano possui suas peculiaridades e preferências, tornando-o diferente dos demais, inclusive no que se refere à manifestação de sua fé e crença. Tal diversidade é experenciada por meio de seus posicionamentos políticos particulares, escolhas pessoais em diferentes campos. Seguir uma doutrina religiosa também é uma opção pessoal e em todos os casos é preciso que estejam impressos o respeito e igualdade. Desta forma, a educação precisa estar orientada para a promoção do debate entorno das diferenças, envolvendo as mais variadas áreas do conhecimento.

REFERÊNCIAS

ALLEGRETTI, S. M. M.; HESSEL, A. M. D. G.; HARDAGH, C. C.; SILVA, J. E. da. Aprendizagem nas redes sociais virtuais: o potencial da conectividade em dois cenários. **Revista Cet**, v. 01, n. 02, p. 53-60, 2012.

BRASIL. Código Penal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm. Acesso em 02 fev.2019

_____. Lei N° 9.459, de 13 de maio de 1997. Disponível em Altera a lei ° 7.716. http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/LEIS/L9459.htm Acesso em 01 fev.2019

_____. Lei n° 7.716, de 05 de janeiro de 1989. Dispõe sobre crimes resultantes de preconceito de cor, raça, etnia e religião. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7716.htm. Acesso em 03 fev. 2019.

BUDKE, S. O advento da cibercultura globalização, crescimento tecnológico e midiatização religiosa. **Anais do Salão de Pesquisa da Faculdades**. São Leopoldo: EST, v. 12, 2013.

_____. Mídia e religião: conflitos e oportunidades do diálogo inter-religioso no ciberespaço. **Anais do Congresso Estadual de Teologia**. São Leopoldo: EST, v. 2, 2016.

CARDOZO, M. L. Liberdade e Intolerância nas Redes Sociais. **XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Intercom** – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, São Paulo, SP, 2016.

CORRAL, J. L. de A. Mídia & Cidadania: Websites de Templos Afro-religiosos como ferramenta de combate à Intolerância. **X Conferência Brasileira de Mídia Cidadã e V Conferência Sul-Americana de Mídia Cidadã**, Bauru-SP, 2015.

JAPIASSU, H. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976. LÉVY, P. **Cibercultura**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 1999.

PASSERINO, L. M; BEHAR, Patricia Alejandra. Redes sociais e comunidades: definições, classificações e relações. **CINTED-UFRGS Novas Tecnologias na Educação**, Porto Alegre, v. 8, n. 2, p. 1-8, 2010.

POMBO, O. Epistemologia da Interdisciplinaridade. UNIOESTE, Foz do Iguaçu, v. 10, n.1, p. 9-40, 2008.

_____. Interdisciplinaridade e integração dos saberes. LIINC em Revista. V. 1. Nº 1. p. 3-15. Mar/2005. Disponível em http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3082/2778 Acesso em 30 jan. 2019.

ROCHA, J. G. da; RODRIGUES, L. As sagas da intolerância religiosa. In: LIMA, J.; ROBERTI, Â.; SANTOS, E. (org's.). **Pensando a História:** Reflexões sobre as possibilidades de se escrever a História através de perspectivas interdisciplinares. 1ª ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

SILVA, C. da C.; FELIX, I. P. F.; LOPES, J. R. Mike Davis em planeta favela: um diálogo com as narrativas de Marcos Alvito e Christina Vital sobre a religiosidade e constituição espacial nas favelas de Kinshasa e Acari. **Revista Acadêmica Magistro**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 15, p. 282-293, 2017.

SIMÕES, A. dos S. M.; SALAROLI, T. P. O retrato da intolerância religiosa no brasil e os meios de combatê-la. **UNITAS – Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões**, Vitória-ES, v. 5, n.2, 2017.